

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



**PORTRARIA Nº. 627/2025**

Cajati, 02 de Abril de 2025.

### DISPÕE SOBRE A DISPENSA COMPULSÓRIA DE SERVIDOR DEVIDO APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**Art. 1º** DISPENSAR COMPULSORIAMENTE DEVIDO APOSENTADORIA a Srª. OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 1589, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II admitido sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **26 de Março de 2025**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

**NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

